



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 360, de 08 de julho de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 090/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/05/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), nível de Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* Universitário de Itapetinga, conforme abaixo, com o nome do candidato estrangeiro aprovado e respectivo Orientador, para o II Período Letivo de 2022, área de Área de Nutrição e Alimentação Animal (Grandes Ruminantes):

CANDIDATO	ORIENTADOR
OSMAN RONALDO AGUILAR MELGAR	ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

Art. 2º - O candidato aprovado deverá comunicar ao PPZ, através do seu *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até a data **22 de julho de 2022**.

Art. 3º O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos, no *campus* universitário de Itapetinga, no dia **18 ou 19 de agosto de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.3. do presente Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR